que junto à SEUMA -Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, como está atuando a empresa, AC Condomínios e Incorporações Ltda, se tem o alvará de construção. Caso não tenha, que a obra seja embargada. 4 - Procedimento quanto ao registro e a poligonal de entorno de um bem Tombado. O processo de Tombamento no IPHAN - (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), ocorre da seguinte forma: todas as portarias, após o bem ser Tombado, saem com a descrição das poligonais de tombamento e entorno, não tem como publicar o mapa, mas saem as descrições. O IPHAN Sugere que isso se torne uma prática na SECULTFOR também; 5 - Emitir uma nota de repúdio em nome do COMPHIC, antes mesmo da emissão de um parecer técnico que vai contestar o parecer da Procuradoria Geral do Município. Eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 06 de Agosto de 2013. Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO DE CUL-TURA DE FORTALEZA E PRESIDENTE DO COMPHIC. AIÊnio Carlos Noronha Alencar - COORDENADOR DA CPHC -COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTU-RAL DA SECULTFOR. Alexandre José Martins Jacó - SU-PLENTE DO IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓ-RICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Ivone Cordeiro Barbosa -TITULAR DA UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Altemar da Costa Muniz - TITULAR DA UECE - UNIVERSI-DADE ESTADUAL DO CEARÁ. Marília Colares Mendes TITULAR DA AGB (ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL - SEÇÃO CEARÁ). Augusto César Chagas Paiva -TITULAR DO IAB (INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRA-SIL - CEARÁ). Carolina Maria Campos de Saboya - TITU-LAR DA OAB (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO CEARÁ). Maria do Socorro Araújo Câmara - SU-PLENTE DA SETUR - (SECRETARIA DE TURISMO DO ES-TADO DO CEARÁ). Maria Luíza Távora H. Viana - SUPLEN-TE DA SEUMA - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA. OUVINTE/CONVIDADO - João Paulo Vieira Neto - REPRESENTANTE DO IMOPEC - INSTI-TUTO DE MEMÓRIA DO POVO CEARENSE.

SELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HIS-TÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - COMPHIC - 05/06/2014. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 9 (nove) horas, na sede da SECULTFOR, à Rua Pereira Filgueiras, número quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 58ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC, da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. O senhor Magela Lima, Secretário de Cultura e Presidente do COMPHIC, presidiu a Reunião. Este, após comprovar a existência de quórum, deu início à Reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, conselheiras e convidados. Em seguida leu a pauta da ordem do dia: Expediente: 1) Apresentação do Parecer sobre o Projeto de Requalificação da Beira-Mar 2) Apresentação do Parecer sobre a Impugnação do Processo de Tombamento de Imóveis na Rua Euzébio de Queiroz 3) Apresentação do Parecer sobre a impugnação do Processo de Tombamento de Colégio Marista Cearense. Informes: 1) Resposta sobre a possibilidade jurídica de proposição de ação judicial contra a Procuradoria Geral do Município. 2) Resposta sobre embargo de obra localizada na Avenida Beira Mar, 4632 e 4700, no Mucuripe. A reunião tem início com o Presidente Magela Lima dando as boas vindas a todos e justificando o atraso do início da mesma, por conta do trânsito nas proximidades da Catedral devido a tradicional feira. O Presidente apresenta Mariana, arquiteta da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR), que está na condição de conselheira do órgão, para tirar dúvidas sobre o projeto de requalificação da Beira-Mar. Magela abre os trabalhos, convidando os conselheiros a se pronunciarem. Após o convite, o vereador João Alfredo, presente na sessão, interrompe, pedin-

do a palavra para o Presidente, tendo licença desse. O verea-

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CON-

dor declara ser autor de um pedido de tombamento da Praça Portugal, protocolado na Secretaria de Cultura de Fortaleza SECULTFOR no dia 28 de março [de 2014], sendo a solicitação indeferida pela referida instituição do pedido. O vereador menciona que aquela matéria não havia passado pelo conselho [COMPHIC], e como é de seu conhecimento, declara Alfredo, ser a função do Conselho decidir sobre o tombamento dos bens materiais considerados Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico de Fortaleza, sendo a atitude da Secretaria ilegal conforme declarou o supracitado. Em seguida, menciona um recurso do dia 28 de maio [de 2014] em que pedia resposta e cópia do parecer por parte da Secretaria sobre o assunto, não obtendo resposta do referido. Diz ser ilegal a ação do secretário por ele não poder indeferir o pedido, pois, segundo ele, a permissão não é dada pela lei municipal [de 2008] e nem geral de tombamento. O vereador acrescentou ao fato que a Câmara Municipal poderia aprovar o projeto de lei do prefeito [Roberto Cláudio] que autorizaria a destruição da Praça Portugal. Sobre o contexto, menciona que havia tido dois pedidos do Ministério Público do Estado do Ceará para o estudo de tombamento da referida praça, sendo um deles uma recomendação baseada em parecer escrito pelo Sr. Ramiro Teles, superintendente do IPHAN, fundamentando sobre a importância da praça para o seu tombamento. O vereador diz que a prefeitura não acatou a recomendação, e que o Ministério Público do Ceará entrou com uma ação civil pública com uma liminar pedindo o tombamento provisório, sendo indeferido o pedido pela SECULTFOR. Falou a ação civil pública tinha um pedido de liminar que foi concedida. Porém, como ela não é uma decisão definitiva, é preciso uma fundamentação jurídica até a sua definição por conta do perigo da demora. Pede que o Conselho aprecie o recurso nesta reunião, para que seja iniciado o processo de tombamento da praça, explicando que se Câmara aprovar o projeto da prefeitura, esta, através de uma liminar ao presidente do Tribunal de Justiça, poderá deixar a praça sem proteção administrativa e judicial. Argumentando que o recurso foi protocolado uma semana antes da reunião, pede mais uma vez ao Conselho que o recurso seja apreciado pelo Presidente e pelo Conselho para o tombamento provisório da praça. Após a despedida do Vereador, o presidente retoma a fala, pedindo para retornar a pauta original do dia e deu esclarecimento que qualquer proposição de tombamento tem o direito de recorrer para a análise do recurso pela SECULTFOR. Magela lembrou que o órgão tem até 30 dias [prazo até o dia 28 de Junho de 2014] para dar a resposta a solicitação do vereador e o prazo não havia ainda expirado. Magela pede para retornar as atividades. Em seguida, o conselheiro assistente João Paulo interrompe propondo como pauta principal a avaliação do parecer técnico do processo de tombamento da Praça Portugal para a abertura do tombamento provisório do lugar, expondo que o estudo realizado pelo IPHAN fazia referência ao valor patrimonial da praça que devia ser considerada como patrimônio municipal de Fortaleza e merecia o debate do conselho sobre o tema. Conseguinte, o conselheiro Ramiro Teles [IPHAN] pede para falar, informando que o parecer do IPHAN não é um estudo para o tombamento, mas a resposta à consulta do Ministério Público do Ceará ao Instituto Histórico e Artístico Nacional sobre a opinião institucional acerca da proteção da praça. O arquiteto comenta que a preservação da praça parte da sua importância e da sua representação na sociedade. Além disso, o conselheiro traz uma breve conceituação de tombamento. O Conselheiro define que a praça deve ser protegida independente de tombamento, contudo por conta da conjuntura de demolição da praça, o IPHAN decidiu apoiar a preservação dessa, seguindo a recomendação do Ministério Público Estadual. O Dr. Miguel Hissa ressalta a importância de debater o tema, e comentou que os estudos seriam realizados o mais breve possível para se deliberar sobre a temática, relatando que naquele momento, por não estar em pauta, não havia condições de se posicionar sobre o processo. O presidente informou que o assunto não estava em pauta e o recurso não havia sido respondido, portanto não havia matéria para ser apreciada pelo conselho. Dr. Miguel Hissa ressalta que o material seria, assim que finalizado, repassado para o conselho. Magela complementa lembran-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### **FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

**SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45** 

do que o regimento diz que é de "total direito da Secretaria de Cultura acatar ou não os pedidos de abertura de processos de tombamento", sendo a instituição responsável por mediar as motivações e justificativas, ressaltando o direito das partes interessadas em contestar. Ainda, sobre o regimento, aponta que havendo a contestação as duas visões eram levadas para o conselho para a deliberação, o que não ocorre nesse caso, segundo o Secretário. Posteriormente, o conselheiro João Paulo solicita novamente a inclusão da pauta da praça Portugal e propõe a discussão do conselho sobre o parecer, expondo que não concorda com as justificativas, destacando a que diz que a praça tinha apenas valor imaterial, e por isso não se aplicaria o instrumento de tombamento, não concordando com a matéria do documento. Complementa a insatisfação em torno das informações no parecer, informando que em busca simples em sites como o Google era possível encontrar inúmeras praças tombadas em todo o Brasil, inclusive a Praça do Passeio Público, um Patrimônio Nacional tombado pelo IPHAN. Informa que a decisão pelo não tombamento da praça foi de instância política, e o órgão responsável por essa decisão é o COMPHIC. O conselheiro insistiu que embora o assunto não estivesse previsto em pauta, fosse incluído, conforme aconteceu em outras reuniões do Conselho. O presidente fala que é importante retomar o fluxo previsto das pautas. O conselheiro Augusto Paiva (IAB) se pronuncia comentando sobre sua preocupação com a administração da prefeitura sobre o assunto. Fala que a Praça Portugal não deve ser pensada isolada ao projeto do binário da Santos Dumont e Dom Luis e de um planejamento. Declara que as decisões estão sendo tomadas de forma apressada e se precisa ter cautela para pensar o tema e que a cidade não pode deixar de ser pensada como um todo. O representante do IAB concorda com a proposta de pauta sugerida pelo conselheiro João Paulo Vieira, ressaltando que era mais urgente por não saber se conseguiriam a tempo parar tratores que viessem a demolir o local. Sobre o posicionamento da administração sobre a praça, Augusto critica, informando ser insensível o posicionamento da gestão, que tem uma Secretaria de Cultura e um Conselho de Proteção do Patrimônio, o COMPHIC, que não é consultado sobre a intervenção de colocar asfalto no calçamento, como foi realizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em torno da praça Portugal. O conselheiro protesta que existem muitos recursos para asfaltamento sem estudo e planejamento e poucos para outras áreas como a educação. Reforça a crítica a administração municipal nas prioridades da política na aplicação de recursos para o asfaltamento de ruas, e que praças serão demolidas se assim for preciso para continuar essa ação, finalizando que o assunto da proteção da praça é de relevante interesse por parte do Conselho. Após a fala do conselheiro Augusto Paiva, o conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) pede ao Presidente para falar. Comenta que os fatos devem ser avaliados não só com uma visão apaixonada, mas da forma que são, advertindo que o tema deve ser tomado de forma mais ampla da questão. O representante comenta sobre um estudo em torno da questão da implementação do binário que foi apresentado em várias instituições, inclusive nas universidades, que o Conselho pudesse analisar as duas perspectivas: a avaliação das motivações da ação e o impacto do Binário, mas também devia ser considerado a importância e o significado do lugar, seja ele uma praça ou uma edificação e a importância dele para a sociedade. Complementa que é a partir da análise dessas duas perspectivas que o Conselho deveria analisar o assunto da retirada da praça, em uma visão não só pelo tombamento, sugerindo que convidasse os representantes da Prefeitura para apresentação do projeto para a tomada de decisão do COMPHIC. O Presidente reforça que a discussão sobre a praça não está em pauta. Concorda com o representante da UNIFOR sobre a necessidade de uma visão mais ampla sobre a questão da Praça, pois ela parte de um contexto maior, mas não para aquele momento e de forma isolada. A Conselheira Socorro Câmara (SETUR) comenta sobre a urgência de se debater o assunto, e a espera da elaboração de estudos demandaria muito tempo. O conselheiro João Paulo interrompe solicitando que fosse analisada a solicitação de tombamento. O Presidente reafirma o respeito que se deve

ter as falas e a pauta do COMPHIC, argumentando que foi levada a contestação feita pelo vereador João Alfredo. O Conselheiro João Paulo diz que pode explicar quanto a contestação e pede inscrição. O vereador Guilherme Sampaio pede a palavra, saúda os presentes, declara sobre a sua participação em 2006 enquanto relator do capítulo de educação, cultura e esporte da lei orgânica do município. Comenta que o documento teve partes acrescidas, na qual foi incluída uma legislação voltada para o Patrimônio. Narra que em 2008, em consonância a essas alterações, é criada a Lei 9.347/08, que institui a criação do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultutral COMPHIC com a função de deliberar questões relacionadas ao tombamento e ao registro do Patrimônio Cultural. Fala da importância da criação do Conselho para as politicas culturais de Fortaleza. Lembra que a lei foi uma conquista para as políticas patrimoniais, pois transferiu a competência para o tombamento da Câmara para o COMPHIC. O Conselheiro afirma o valor, a relevância e as responsabilidades do Conselho, que é um marco nas políticas de cultura. O vereador declara que aquele momento não correspondia para decidir sobre o tombamento da praça, mas para que o Conselho se posicionasse sobre o assunto e sobre o valor do lugar, seja esse valor histórico, só não caberia a omissão do Conselho sobre o referido assunto da praça. O conselheiro comenta acerca de se definir o valor atribuído à praça. Ainda, o Ver. Guilherme Sampaio adverte que não era competência do conselho a preocupação com assuntos relacionados ao trânsito ou sobre a fluidez desse, ou ainda sobre a necessidade do binário, pois a competência do COMPHIC estava em determinar o valor histórico de um bem. Por fim, ele agradece a palavra por poder comentar sobre as atribuições do conselho, e lembra que a tarde estaria sendo discutida pela Câmara a liminar que autoriza as alterações na praça. No plano de vista urbanístico, o vereador argumenta que as praças para serem mexidas é necessário elementos de caráter técnico que justifiquem essa proposição. Afirma que é necessário argumentos para serem transmitidos à prefeitura que tragam elementos que tenham valores afetivos e históricos. Reforça ainda que a tomada de decisão parte da Câmara e não é atribuição do COMPHIC e que ele, como representante da sociedade, tem o dever de se posicionar sobre o tema. Após conclusão da fala, o Presidente agradece o posicionamento, e comenta que este Conselho não está apartado do mundo e lembra que quando ingressou na secretaria teve logo o caso uregente da Santa Casa que precisava de um elevador e faz um breve resumo do fato. Diz que que a visão que deve ter sobre a discussão em torno da praça, deve levar em consideração o contexto em que ela está inserida. O conselheiro representante da SECULT, Fábio Oliveira, em seguida, intervem comentando acerca do problema de mobilidade urbana da cidade e a permanência da praça. Expõe que a cidade vive um momento caótico no trânsito e a decisão de tombar a praça Portugal deve ser cautelosa pelas consequências na mobilidade. Argumenta que a Praça talvez não tenha um valor, devido ter sofrido três intervenções não mantendo a originalidade, como outras praças da cidade tais como a dos Mártires ou dos Leões. Outro ponto destacado pelo conselheiro é o entorno do bem. Ele define esse conceito e comenta que o entorno deve ser pensado como parte integrante e de relevância para a tomada de decisão. Complementa e concorda que o Conselho deve se posicionar sobre o assunto, contudo baseado em critérios e parâmetros, conforme ocorre na Secretaria de Cultura do Estado do Ceará. Terminada a fala, pronuncia-se o Vereador Elpidio Nogueira, representante da Câmara Municipal. Ele fala que o Conselho pode estudar, avaliar e se posicionar os prós e contras acerca do assunto, contudo sem interferir na questão da mobilidade da cidade, pois não seria atribuição do COMPHIC. Reflete que a decisão cabe ao conselho que deve apontar suas argumentações sobre a temática de forma consultiva. Critica que o pedido de tombamento da praça parte de determinados grupos que tentam barrar projetos da Prefeitura. Expõe a necessidade de apresentar o projeto para a manifestação de opinião do COMPHIC para entender as implicações do argumentos no projeto da prefeitura. Comenta o problema de trânsito com a demora de deslocamento na área por conta

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### **FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

**SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46** 

da presença da referida praça. Encerra a fala e sugerindo a presença de técnicos da mesma para a apresentação do projeto a fim de possibilitar um posicionamento dos conselheiros. O Presidente agradece o vereador e passa a palavra ao conselheiro Ramiro Telles (IPHAN). Interrupção do conselheiro assistente João Paulo que menciona ter se inscrito anteriormente. Magela pergunta ao representante do IPHAN se ele pode ceder a vez, pois ele era conselheiro, e o conselheiro assistente João Paulo já havia falado. O referido contra-argumenta falando que esperaria o momento de fala para comentar também aquela declaração do Presidente. Ramiro Telles saúda os presentes, e informa ser breve em suas palavras mediante não ser a praça Portugal pauta da reunião, mas informa que o assunto desta não podia deixar de ser discutida. Declara que antes de tudo, era um pedestre e diariamente seguia para o trabalho de ônibus, e retornava a pé para casa no Benfica e lamenta a falta de calçadas e a presença de obstáculos no trajeto. Remete a fala do conselheiro Augusto Paiva, lembrando suas reflexões de o por quê a existência de tanto asfalto e poucos investimentos em espaços para passeios na cidade. Critica a falta de manutenção das praças de Fortaleza. Ramiro Telles retoma a fala do Prof. Euler Muniz falando do desconhecimento do debate realizado, e se ocorreram não participou do debate, expondo que os estudos e a discussão são anacrônicos. Declara que cruzamentos não resolveriam os problemas de mobilidade da cidade, mediante a existência de inúmeros que ainda não impediram a existência de engarrafamentos. Remete a fala do vereador Elpídio Nogueira, lembrando que o debate sobre a praça não poderia ser feito de forma descontextualizada. Reflete sobre a fala do conselheiro Fábio Oliveira perguntando o que era a vida da cidade, se seria o rodoviarismo e o trânsito. Fala que mensalmente são vendidos mais carros, e teme que novas praças cedam lugar para a abertura de novas vias para veículos. Ramiro Telles complementa que deveria haver mais investimentos em transporte público a fim de que não houvesse necessidade da demolição de praças para a construção de rodovias. Ajuíza, também, acerca que o debate estava não só no aspecto histórico, mas também cultural e lembra que a discussão, como é de Patrimônio, também deve ser considerado as relações de afeto e da memória coletiva. Concorda com o Presidente e com o Prof. Euler Muniz deve ser o debate mais amplo. Remete que sua opinião enquanto cidadão e também como superitendente do IPHAN era a favor da manutenção da praça conforme parecer apresentado à Secretaria de Cultura de Fortaleza. Sugere no fim a retomada da pauta, mas que houvesse, o mais breve possível, uma reunião extraordinária para debater exclusivamente a Praça Portugal. O presidente dá a fala a Mariana Gomes, representante da SETFOR. Erica interrompe dizendo que deseja entregar um pedido. O presidente esclarece que ela pode fazê-lo no protocolo da Secretaria, e que não há qualquer tentativa de subtração de informação do conselho. Qualquer morador da cidade que deseje sugerir um tombamento ao município pode protocolá-lo na SECULTFOR. Erica diz que já fez o protocolo. O presidente retorna à palavra, articulando que o protocolo ainda teria que chegar ao conselho, mas que ela pode distribuí-lo na reunião. Mariana Gomes, a próxima inscrita, cumprimenta os colegas, apresenta-se e diz que, em sua carreira profissinal, sempre esteve em contato com obras públicas. Reconhece a importância do conselho para a sociedade e da responsabilidade das decisões tomadas no mesmo. Sobre a questão debatida, concorda com a urgência da mesma e que seja convocada a reunião extraordinária na qual se exponham as vantagens e desvantagens para que o COMPHIC tome uma decisão a respeito. Lembra que é representa a prefeitura e explica o que é o PAITT (Programa de Ações Imediatas no Trânsito e no Tráfego). Diz que o projeto tem o intuito de reorganizar e não de intervir no espaço, priorizando o transporte coletivo, com criação de corredor de ônibus e de ciclovia, e que há também um plano de mobilidade urbana e de arborização. Afirma que sua posição como representante do conselho é de que sejam elaborados argumentos que defendam o que se acredita ser o melhor para a cidade, a praça Portugal sendo considerada patrimônio ou não. João Paulo Vieira (IMOPEC) tem a palavra e fala que acredita na institucionalização da cultura para a participação da sociedade civil na discussão em referência ao Patrimônio Histórico e Cultural de Fortaleza. Faz a leitura da lei 9.347/2008, no que diz respeito ao indeferimento de pedidos tombamentos. Afirma que a situação em que o conselho se encontra em nada se enquadra no princípio legal que rege, inclusive, o próprio conselho. Acredita ainda que, do ponto de vista político da sociedade civil, o conselho abre um precedente grave na cidade ao deixar que o presidente do conselho decida sobre a apreciação de um pedido de tombamento pelo conselho, por tratar-se de direito constitucional de qualquer cidadão, previsto, inclusive, na lei municipal, e não da boa vontade do secretário. Questiona como uma solicitação de tombamento do Vereador João Alfredo, acrescida de abaixo assinado com 2.815 assinaturas, outro pedido protocolado, além de debate de ampla discussão na cidade não chega ao conselho. Alega falta de respeito e autoritarismo por parte da Secretaria, sendo inclusive distratado em telefonema a SECULTFOR para solicitação de informações sobre a apreciação do conselho sobre o tema nesta semana. Alega que falta a esta Secretaria transparência e que a decisão sobre a preservação do patrimônio não cabia somente ao Presidente. Questiona a falta de fundamento técnico na justificativa de indeferimento do pedido de tombamento. Defende que os conselheiros não podem acatar o indeferimento, por se tratar de deliberação autoritária, anti-democrática e sem transparência. Define o conceito de Patrimônio Histórico e Cultural presente na Constituição de 1988. Alega que o patrimônio não pode ser visto apenas pelo valor monumental e estético, mas também pelo valor cotidiano, afetivo e simbólico das práticas sócio-espaciais dos moradores da cidade. Por fim, o conselheiro assistente do IMOPEC defende que a matéria seja discutida com calma e que o conselho coloque em pauta e acate as duas solicitações de tombamento que chegaram na secretaria, mas não ao conselho. Magela Lima pede que João Paulo Vieira leia o art 12 da lei 9.347/2008, no que diz respeito ao recurso de indeferimento. O Presidente declara que entende os argumentos dele, tem respeito aos 10 anos de trabalho deste. Porém, afirma que a secretaria não agiu com nenhuma ilegalidade, conforme texto lido pelo conselheiro assistente sobre o procedimento da solicitação, podendo inclusive discutir o indeferimento no conselho, mas em outro momento, pois a matéria não está em pauta daquela reunião. Magela Lima passa a palavra para o conselheiro Augusto Paiva, que concorda plenamente que os debates do conselho sejam sempre articulados com questões maiores e entre as instituições. Esclarece ainda que, para arquitetos, o ato de projetar é processual, primeiro se examina a realidade, depois a elaboração de proposta de estudo preliminar, e por fim a elaboração de antiprojeto e, finalmente, o projeto. Afirma que, quando se chega ao projeto, o processo já está "digerido" e alega que, o que foi apresentado ao IAB não foi um projeto, mas sim animações ou ideias. Inclusive, que o conselho não pode tomar decisões com base em animações e ideias, mas sim em projetos completos. O conselheiro cita, como exemplo, o projeto do teatro José de Alencar, defendendo a precisão e detalhamentos necessários à análise do projeto. Augusto Paiva ressalta aspectos técnicos da arquitetura e chama atenção para as intervenções de urgência e pontuais realizadas na cidade. Defende o debate da cidade em termos de longo prazo. Observa que a determinação do valor histórico é feita pela própria história e não pelo conselho, o conselho apenas averigua o valor histórico com apoio dos historiadores em seus estudos técnicos e do entendimento das outras áreas. Diz que a discussão sobre o processo de tombamento da praça Portugal não deve ser pensado sem levar em conta a cidade de Fortaleza como um todo. Em seguida declara que não concorda com o vereador Guilherme Sampaio sobre ter dito que quem determina o valor histórico é o conselho. Continua dizendo que quem determina isso é a História e que o historiador é sua ferramenta e junto com outros profissionais, arquitetos, geógrafos, pode fazer um estudo mais aprofundado. Cita o PAITT - Plano de Ações Imediatas de Transporte e Trânsito como exemplo das ações imediatas da administração em contraponto com o objetivo de um planejamento integrado. Reforça afirmação de que o plano diretor não é integrado e que

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## **FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 47

não atende às necessidades da cidade, mas sim a exigência legal de um plano diretor. Defende que o conselho não pode aceitar ações imediatas. Afirma que o processo de tombamento da Praça Portugal deve ser um processo técnico, e não imediato, deve ser conduzido com a deliberação do acatamento do processo de tombamento, seguido de estudos técnicos sobre o objeto possivelmente tombado a ser apresentado ao conselho para parecer de 1 ou 2 pareceristas para apreciação posterior do conselho e decisão final do tombamento. Retoma a necessidade do conselho de se posicionar objetivamente sobre acatar ou não o pedido de tombamento por meio de votação. Fabio Oliveira retoma a pergunta "Como é a cidade que queremos?", afirmando que qualquer intervenção bem feita e planejada deve ser realizada, seguida de mudança de paradigmas comportamentais. Defende, ainda, a discussão contextualizada sobre a Praca Portugal e discorda de discussões de cunho politicopartidário. Questiona o valor afetivo da praça para a cidade, comparando com o Passeio Público e Praça dos Leões. Diz que lhe parece uma contradição falar em elite e em pobre e querer tombar a Praça Portugal, expondo sua necessidade de elementos para se posicionar a respeito, pois não está convencido do seu valor histórico. João Paulo Vieira interrompe dizendo que ele acate o pedido de tombamento para que se possa provar tal valor. Fábio Oliviera continua dizendo que prefere, até o momento, priorizar a cidade e o povo de Fortaleza. O presidente Magela Lima concede a palavra a Professor Euler Muniz que afirma que o levantamento de questões não externa seu parecer, mas a necessidade de mais esclarecimentos sobre o assunto. Faz, ainda, analogias para ressaltar que a importância não depende somente do valor estética-estilístico ou mudanças realizadas na praça, mas por ter um significado para a sociedade. Fábio Oliviera interrompe para informar que a escultura que tem na Praça Portugal foi feita por uma colega arquiteta há 10 anos atrás e Ramiro Telles afirma que a discussão não se baseia em tempo de existência, mas o simbólico que a escultura representa. Professor Euler Muniz continua relembrando a situação semelhante na construção da estação de metrô da Parangaba, levantando a possibilidade de encontrar uma solução que permita a fluidez do transito mesmo com tombamento. Informa, ainda, sobre a ideia do projeto de 4 praças e um arco, que o projeto de retirada estabelece que, ao invés da rotatória, seriam construídas quatro praças para acesso da população como um todo. Dr. Miguel Hissa se apresenta como sendo representante da PGM, e diz que não tem opinião formada sobre o tombamento ou não tombamento da praça, fala que tem ouvido na mesa uma certa urgência no processo e é esse senso de urgência que ele discorda. Acha que o assunto deve entrar em pauta, pois existe uma liminar judicial e uma votação de autorização na câmara para fazer o que ele quer e não será ela que irá demolir ou destruir a praça. Ele defende que se prossiga na pauta e seja marcada uma reunião extraordinária. Professor Altemar Muniz questiona sobre prazos e riscos de postergar essa reunião. Dr. Miguel Hissa acredita que haverá tempo habil para discutir a questão, pois ainda tem que derrubar uma liminar e aguardar a votação na Câmara. João Paulo Vieira pede ao presidente que então inicie a votação e o mesmo informa que não terá votação, visto que o assunto não está em pauta, apenas deixou as pessoas exporem suas opinião sobre o assunto. Magela Lima informa a proposta de Ramiro, endossada por Miguel, para que se convoque um reunião extraordinária o mais rápido possível para deliberar sobre este tema. E assim acata a proposta como seu encaminhamento na qualidade de presidente do conselho. João Paulo Vieira defende o encaminhamento de votação acerca do pedido de tombamento para que haja tempo para discutir. Mariana Gomes não concorda com a abertura de votação em momento de pressão. Magela Lima afirma que não existe resposta ao questionamento do indeferimento e que por isso o conselho não tem o que apreciar formalmente. Este se compromete a convocar a reunião extraórdinária, o mais rápido possível, antes da próxima reunião. João Paulo Vieira insiste para que o presidente dê uma justificativa para impossibilidade de o conselho de acatar o pedido de tombamento. O presidente Magela Lima novamente esclarece que o acatamento é realizado pela secretária. João

Paulo Vieira questiona essa competência. São levantados questionamentos sobre a pauta. Magela Lima informa atrasos nas pautas não discutidas. Augusto Paiva afirma que a pressão não é realizada pelo conselho, mas sim pela administração pública que toma decisões sem a discussão necessária. Defende, ainda, que a prática de planejamento urbano integrado precisa de cautela, tempo e debate. Menciona aspectos de seus estudos sobre planejamento urbano e o capital, assim como cita exemplos de construções próximas à Igreja de S. Pedro e do Iguatemi. Augusto Paiva defende o acatamento do pedido de tombamento somente após se realizaria o estudo técnico. Dr. Miguel Hissa volta a dizer que qualquer decisão tomada pelo conselho nesta reunião seria sob pressão, o que não concorda. E acha que o melhor a fazer é dar prazo para o encerramento das falas e posteriormente entrar na real pauta desta reunião. O vereador Elpídio Nogueira fala que é desrespeitoso as gesticulações feitas pelo conselheiro-ouvinte João Paulo Vieira durante as falas dos demais conselheiros. Concorda que ele possa se manifestar, mas na hora certa para isso e sem desrespeitar os demais colegas. João Paulo Vieira pede desculpa pelos atos. Depois coloca que o indeferimento da secretaria não atende a 3 (três) razões colocados pela lei para tal ação, com isso havia justificativa técnica para a secretaria indeferir tal ação. Dessa forma, o conselheiro ouvinte acha que a pressa não está sendo colocada por eles, mas sim por outras instituições, que não teria legimidade técnica e nem jurídica para fazer tal indeferimento, indo contra a lei. Para ele este conselho tem respaldo para colocar este tema em pauta e já votá-lo, pois na sua opinião não vai contra as regras do regimento. O presidente coloca que essa é uma leitura da do senhor João Paulo Viera. Orienta que a apreciação ao indeferimento será feito em um momento apropriado, particularizado e no tempo mais rápido possível. Diz, ainda, que tem uma pauta que tinha vários pontos a serem apreciados e que o andar da hora já está avançado, que há um pedido de uma parte para que seu processo seja apreciado ainda nessa reunião e diz que irá acatar a sugestão dada pelo Ramiro Telles, onde realizará uma reunião extraordinária para tratar da Praça Portugal. O vereador Guilherme Sampaio tem a palavra e diz que não não se fez entender quando falou que não deveriaa ser levado em consideração a questão da mobilidade, mas que ela não deve ser determinante para as deliberações do Conselho. Disse que sua solicitação ao conselho foi de acatamento de uma manifestação de solicitação feita por uma autoridade investida por uma representação popular, por abaixo assinado. Pede ainda que, caso a solicitação seja acatada, que o Conselho recomende a prefeitura que não mexa na praça, sem ouvir o que este conselho tem a dizer. Pois mesmo tendo uma liminar, a Câmara ainda irá votar o assunto, mas derrubando a liminar e a Câmara aprovando, em tese, a prefeitura tem a autorização para fazer o que quiser. O vereador agradece e se despede de todos. O presidente tem a palavra, se despede do vereador Guilherme Sampaio e passa a palavra ao conselheiro Ramiro Telles. Este fala que propôs a reunião extraordinária não para acatar o pedido de solicitação. E o presidente diz que a extraordinária é para avaliar o pedido. Ramiro Telles continua dizendo que é favorável que se acate o pedido nesta reunião e que na próxima, já se inicie as discussões no sentido de esgotá-las e que esta seja o mais breve possível. O presidente fala que se tem 20 minutos para apreciar a questão do indeferimento da impugnação do Colégio Marista e pergunta se os conselheiros leram a impugnação. João Paulo Vieira indaga ao secretario o porque de se passar a pauta e diz que a questão colocada é a de acatar ou não o tombamento, diz que passaram três horas discutindo e com a discussão todos os conselheiros esclarecidos. Diz que é claro a proposta de conselheiros para ser votada ou não a solicitação de tombamento. O Dr. Miguel Hissa se dirije ao presidente aconselhando que ele coloque a questão em votação para saber se agendará ou não outra reunião. O presidente diz que irá repetir muito claramente que nas duas horas de reunião foi muito generoso deixando ser discutido a importância ou não do debate. Acrescenta que sabe que o debate é importante, mas que do ponto de vista processual há uma impugnação sendo questionada e a secretaria,

ainda, não respondeu e consequentemente esse conselho não tem sobre o que se posicionar. João Paulo Vieira insiste dizendo que o presidente deve decidir se acata ou não a solicitação. O vereador Elídio Nogueira diz se deve seguir o regimento e que se na convocatória não tem o tema na pauta ele deve ficar para a próxima reunião. João Paulo Vieira diz que pediu pra colocar na pauta, alega que a pauta não foi mandada com três dias e quando foi enviada solicitou a inclusão da temática. Fala que se retira como uma manifestação de protesto, porque acha um absurdo o que está acontecendo no conselho e que acha que é uma manobra politica e autoritária, e que não vai ficar sendo condizente com o tratoramento dessa gestão com a memoria dessa cidade. Se retira porque não concorda com a posição desse Conselho, onde não se pode ficar tudo sob prorrogativa da presidência e diz que todos sabem o que esta acontecendo é uma posição política. O presidente diz que o protesto está acatado e pergunta se o Conselho tem condições de se posicionar sobre a impugnação de tombamento do Colégio Marista. Augusto Paiva também levanta e pede licença para se retirar. Ramiro Telles se manifesta dizendo que mesmo ainda tendo quórum não tem condições mais de apreciar um parecer. Com isso o presidente conclui a reunião, reforçando seu compromisso de puxar a reunião extraordinária para apreciação da impugnação com foco específico na Praça Portugal e que o Conselho possa deliberar. Ramiro Telles pede a palavra para esclarecer que seu pedido não foi para ver a possibilidade de entrar com uma ação judicial contra a PGM, e sim, para averiguar se seria possível uma contestação do parecer da PGM, ou seja, até que ponto a Secretaria pode contestar um parecer da PGM. O presidente agradece mais uma vez e diz que dentro de 3 dias todos recebarão a pauta da reunião extraordinária. ENCAMINHAMENTOS: 1. Convidar representantes da Prefeitura para apresentação do projeto de intervenção na Praça Portugal; 2. Agendar uma reunião extraordinária para debater exclusivamente a Praça Portugal. Nada mais havendo a tratar, o senhor Magela Lima agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às doze horas e quinze minutos e eu, Neysia Aguiar de Aquino, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 05 de Junho de 2014. Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - PRESI-DENTE DO COMPHIC - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CUL-TURA DE FORTALEZA. Euler Sobreira Muniz - MEMBRO TITULAR DA UNIFOR. Kelvia Canuto Martins de Albuquerque - MEMBRO TITULAR DA SEUMA - SECRETÁRIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA. José Ramiro Teles Beserra - MEMBRO TITULAR DO IPHAN -INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Elpídio Nogueira Moreira - MEMBRO SUPLEN-TE DA CMF - CÂMARĂ MUNICIPAL DE FORTA-LEZA. Miguel Rocha Nasser Hissa - MEMBRO TITULAR DA PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Augusto César Chagas Paiva - MEMBRO TITULAR DO IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - SECÇÃO CEARÁ. Francisco Fábio Oliveira de Souza - MEMBRO SUPLENTE DA SECULT - SECRETARIA DE CULTURA DO CEARÁ. Maria do Socorro Araújo Câmara - MEMBRO SUPLENTE DA SETUR -SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ. Mariana Carvalho Gomes - MEMBRO SUPLENTE DA SETFOR - SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - COMPHIC - 03/07/2014. Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 9 (nove) horas, na sede da SECULTFOR, à Rua Pereira Filgueiras, número quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 59ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC, da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. O senhor Magela Lima, Secretário de Cultura e Presidente do COMPHIC, presidiu a Reunião. Este, após comprovar a existência de quórum, deu

início à Reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, conselheiras e convidados. Em seguida leu a pauta da ordem do dia: Expediente: 1) Debater e deliberar sobre o recurso interposto pelo Vereador João Alfredo contra o indeferimento do pedido de tombamento da Praça Portugal. A reunião tem inicio com o Presidente Magela dando as boas vindas a todos e conferindo os conselheiros presentes. Informa, ainda, que pelo motivo do pedido de vistas ao processo por parte do Prof. Altemar na última reunião, esta será objetiva e de pauta única. Diz que antes de começar o processo de votação irá lembrar o percurso que o mesmo fez dentro da secretaria, onde o pedido do Vereador João Alfredo subscrito por outros parlamentares deu entrada nesta secretaria no dia 28 de março; no dia 11 de abril a secretaria informou o início dos estudos; dia 05 de maio a secretaria respondeu se posicionando a respeito do assunto; dia 22 de maio o vereador solicitou mais informações; dia 28 de maio o vereador apresentou um recurso a respeito do indeferimento e no dia 05 de junho nós apresentamos o parecer jurídico da secretaria respaldando o que já tinha sido feito. Ressalta a todos que é de natureza do Conselho analisar pedidos de recurso e lembra que o próprio vereador João Alfredo em outro momento apresentou o pedido de tombamento do antigo Colégio Assunção, esse pedido foi acatado pela secretaria e não passou pelo Conselho previamente como o próprio hoje questiona, e o que vai ao Conselho, via de regra, são os recursos. Em outra reunião houve um recurso que foi discutido pelo Conselho, que foi da casa da Dona Osiléia, localizada na Rua 25 de março, e o Conselho deliberou contra o pedido de indeferimento da referida senhora, dando início ao processo de estudos sobre a importância ou não do tombamento do imóvel que a mesma é proprietária. Como é usado em outras reuniões do COMPHIC, onde costumam fazer as votações apenas entre os conselheiros, mesmo sendo abertas, e isto se deu devido a um acordo de cavalheiros, o secretário Magela, pergunta se há objeção entre os conselheiros para que a audiência/convidados ficasse na ante sala enquanto se dá a votação. O professor Altemar é o primeiro a se manifestar e disse ser contra, pois coloca que as reuniões sempre foram abertas e até os convidados guando tinham autorização da presidência podiam falar e até mesmo em questões polêmicas, como no caso da Farmácia Oswaldo Cruz. Que o Conselho não julga somente recursos e sim despacho de processos que vêm da CPHC com necessidade de fundamentação e que tudo que era votado era de acordo com os pedidos que chegavam, nada tinha deixado de ser votado, mesmo sendo sem fundamento, improcedentes e as pessoas da CPHC sempre trouxe ao Conselho e assim solicita ao Secretário Magela, que a cultura democrática do Conselho seja respeitada e que assim a audiência possa ficar. O secretário Magela ressalta que o que solicitou foi devido as práticas recorrentes de outras reunião como no caso da Dona Osiléia, onde a mesma se retirou da sala e depois da votação a mesma voltou para saber o resultado. Alênio reforça a colocação do secretário e explica como aconteceu da outra vez. Ramiro coloca que isso aconteceu por motivo que a mesma estava alterada e interrompia muito a reunião e por isso chegaram a esse concenso, mas que foi em caráter excepiocional. Assim, dá inicio a votação, explicando que o que irá ser votado é o recurso do Vereador João Alfredo e que os conselheiros devem se manifestar a favor ou contra. O professor Altemar pede para falar, devido a ter pedido vistas ao processo e coloca que mais uma vez as pessoas da CPHC tinham feito um belo trabalho na fundamentação histórica e jurídica da Praça Portugal. Mas o que chamou atenção foi que em até deteminado momento o parecer da CPHC abordou questões pertinentes ao tombamento da Praça, pois conseguiram levantar a importância da praça para vários momentos da cidade e que fundamentalmente mostra essa pertinência, porém no ultimo momento colocam que por ser material é impossível dividí-la e por isso cabe apenas o registro imaterial. E nesse momento faz uma diferenciação com o registro Imaterial da Festa de São Pedro e que levou o registro material da Igreja de São Pedro. Ressalta que a PGM fez critica ao processo de tombamento, onde a mesma apontou